

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 1 de Outubro de 2008



Série

Número 187

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
**Despacho**

VALOR AMBIENTE - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS DA  
MADEIRA, S.A.  
**Anúncios de concursos**

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,****Despacho**

Através do despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças datado de 24 de Novembro de 2006 e publicado no Suplemento do Jornal Oficial, II série, n.º 244, de 22 de Dezembro de 2006, foi aprovado o Regulamento de Avaliação Permanente do Pessoal do Grupo de Administração Tributária, para efeitos da mudança de nível prevista no artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho.

Considerando que, de forma homóloga ao verificado para o pessoal da Administração Tributária da DGCI, e de forma a não prejudicar a respectiva formação e progressão na carreira, torna-se indispensável proceder a ajustamentos em algumas das regras aí fixadas.

1 - O n.ºs 1.1, 1.2, 1.3, 1.6, 2.1, 2.2, 3.5, 3.6, 3.7 e 5 da parte II do regulamento de avaliação permanente do pessoal do GAT, aprovado pelo despacho de 24 de Novembro de 2006, do Secretário Regional do Plano e Finanças, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 244, de 22 de Dezembro de 2006, passam a ter a seguinte redacção:

«1.1 - Os testes revestem a natureza de provas escritas, com duração não superior a três horas, cujo grau de complexidade terá em conta o posicionamento dos funcionários nas respectivas carreiras do GAT, sendo permitida a utilização de elementos de consulta.

1.2 - A realização dos testes ocorrerá em cada um dos três anos após a nomeação ou a mudança de nível, assegurando o Centro de Formação, em articulação com a Comissão de Avaliação, a adequada formação dos interessados.

1.3 - A avaliação e a formação a realizar no triénio podem incidir sobre as seguintes matérias, sem prejuízo de poderem abranger outras áreas consideradas relevantes:

1.4 - (Anterior 1.5.)

1.5 - (Anterior 1.6.)

Anão realização de qualquer um dos dois primeiros testes determina para os faltosos a atribuição da classificação de 0 valores no respectivo teste, enquanto que a falta ao terceiro teste determina o início de um novo ciclo de avaliação.

2.1 - A data da realização dos testes é divulgada com a antecedência mínima de 90 dias seguidos, através de publicação de aviso na II série do Jornal Oficial, informando-se os interessados da respectiva divulgação nos locais a que os mesmos tenham acesso.

2.2 - Do aviso constam os seguintes elementos:

a) Indicação de que a lista dos funcionários a que o procedimento se destina se encontra afixada nos serviços;

3.5 - Nos casos previstos no número anterior a média necessária será obtida pela nota do novo teste e das duas melhores notas dos testes anteriores.

3.6 - Os funcionários que não obtenham aprovação no ciclo de avaliação iniciam um novo ciclo a partir do ano civil imediatamente posterior ao da realização do último teste, sem prejuízo da aplicação do disposto nos n.ºs 3.4 e 3.5.

3.7 - Para efeitos da mudança para o nível 2 do grau 2 e para o nível 2 do grau 4, que ocorrer logo após a conclusão do estágio, a classificação final deste será considerada equivalente ao primeiro dos três testes do ciclo de avaliação, havendo que realizar apenas os dois últimos testes.

5 - Os funcionários que, à data da publicação do despacho n.º 665/2005, de 20 de Outubro de 2004, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, tenham completado, no mínimo, dois anos no respectivo nível, realizam apenas um teste de avaliação de conhecimento para passarem ao nível superior, sendo relevante, para o efeito, a classificação final nele obtida.»

2 - É aditado o n.º 3.8 com a seguinte redacção:

«3.8 - Aos funcionários referidos no n.º 3.7 que não obtenham aprovação, aplica-se o disposto nos n.ºs 3.4 a 3.6.»

3 - O presente despacho produz efeitos a partir do 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

4 - É republicado em anexo o Regulamento de Avaliação Permanente do Pessoal do Grupo de Administração Tributária, para efeitos da mudança de nível prevista no artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 16 de Setembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, José Manuel Ventura Garcês

**Anexo**

Regulamento da avaliação permanente do pessoal do grupo de administração tributária, para efeitos da mudança de nível prevista no artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho.

**I  
Disposições gerais**

1 - O presente Regulamento estabelece a avaliação permanente relevante para efeitos de mudança de nível, nos termos do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho.

2 - São instrumentos da avaliação permanente, para efeitos do presente regulamento:

- a) Os testes de avaliação de conhecimentos;
- b) A classificação periódica de serviço (avaliação de desempenho).

3 - A avaliação permanente prevista no presente regulamento reporta-se a um ciclo de avaliação de três anos de permanência no nível inferior.

4 - Por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças será nomeada uma comissão de avaliação, à qual compete, em colaboração com a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e o Centro de Formação da Direcção-Geral dos Impostos, a realização de todos os procedimentos necessários à aplicação da avaliação permanente.

5 - Ao funcionamento e deliberações da comissão de avaliação aplica-se o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

**II  
Testes de avaliação de conhecimento**

1 - Natureza, conteúdo e período de realização.

1.1 - Os testes revestem a natureza de provas escritas, com duração não superior a três horas, cujo grau de complexidade terá em conta o posicionamento dos funcionários nas respectivas carreiras do GAT, sendo permitida a utilização de elementos de consulta.

1.2 - A realização dos testes ocorrerá em cada um dos três anos após a nomeação ou a mudança de nível, assegurando o

Centro de Formação, em articulação com a Comissão de Avaliação, a adequada formação dos interessados.

1.3 - A avaliação e a formação a realizar no triénio podem incidir sobre as seguintes matérias, sem prejuízo de poderem abranger outras áreas consideradas relevantes:

- a) Princípios constitucionais do sistema fiscal;
- b) Lei geral tributária;
- c) Impostos integrantes do sistema fiscal português;
- d) Código do Procedimento e do Processo Tributário
- e) Regime Geral das Infrações Tributárias
- f) Regime de tesouraria do Estado, contabilização e prestação de contas.

1.4 - Os testes a realizar não têm segunda chamada, excepto nos casos de internamento hospitalar ou maternidade.

1.5 - A não realização de qualquer um dos dois primeiros testes determina para os faltosos a atribuição da classificação de 0 valores no respectivo teste, enquanto que a falta ao terceiro teste determina o início de um novo ciclo de avaliação.

## 2 - Publicitação:

2.1 - A data da realização dos testes é divulgada com a antecedência mínima de 90 dias seguidos, através de publicação de aviso na II série do Jornal Oficial, informando-se os interessados da respectiva divulgação nos locais a que os mesmos tenham acesso.

2.2 - Do aviso constam os seguintes elementos:

- a) Indicação de que a lista dos funcionários a que o procedimento se destina se encontra afixada nos serviços;
- b) Indicação das matérias sobre as quais incidem os testes;
- c) Sistema de classificação;
- d) Data, local e hora da realização dos testes;
- e) Outras informações eventualmente consideradas úteis para os interessados.

2.3 - Os funcionários que, por motivos fundamentados, estejam ausentes das instalações do serviço, são avisados da realização dos testes mediante notificação por ofício registado.

## 3 - Classificação:

3.1 - Na classificação dos testes é adoptada a escala de 0 a 20 valores.

3.2 - A obtenção de média aritmética inferior a 9,5 valores corresponde a não aprovação.

3.3 - A lista de classificação final, resultante da média dos três testes realizados, é homologada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, sendo notificada aos interessados através de publicação de aviso na II Série do Jornal Oficial, informando-os da afixação da referida lista nos locais a que os mesmos tenham acesso.

3.4 - No caso de não aprovação os funcionários serão submetidos a novo teste, a realizar um ano após o último teste.

3.5 - Nos casos previstos no número anterior a média necessária será obtida pela nota do novo teste e das duas melhores notas dos testes anteriores.

3.6 - Os funcionários que não obtenham aprovação no ciclo de avaliação iniciam um novo ciclo a partir do ano civil imediatamente posterior ao da realização do último teste, sem prejuízo da aplicação do disposto nos n.ºs 3.4 e 3.5.

3.7 - Para efeitos da mudança para o nível 2 do grau 2 e para o nível 2 do grau 4, que ocorrer logo após a conclusão do estágio,

a classificação final deste será considerada equivalente ao primeiro dos três testes do ciclo de avaliação, havendo que realizar apenas os dois últimos testes.

3.8 - Aos funcionários referidos no n.º 3.7 que não obtenham aprovação, aplica-se o disposto nos n.ºs 3.4 a 3.6.

## 4 - Garantias:

4.1 - A divulgação da lista de resultantes de cada teste bem como a homologação da lista de classificação final serão precedidas da audição dos interessados, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

4.2 - Da homologação da lista de classificação final podem os interessados interpor recurso hierárquico, no prazo de 10 dias úteis.

5 - Os funcionários que, à data da publicação do despacho n.º 665/2005, de 20 de Outubro de 2004, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, tenham completado, no mínimo, dois anos no respectivo nível, realizam apenas um teste de avaliação de conhecimento para passarem ao nível superior, sendo relevante, para o efeito, a classificação final nele obtida.

## VALOR AMBIENTE-GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS DAMADEIRA, S.A.

### Anúncio de concurso

#### 1 - Identificação e contactos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante: Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A..

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Rua dos Murças, n.º 15, 1.º andar e 2.º andar (Salas F e I)

Código postal: 9000-058

Localidade: Funchal

Telefone (00351) 291 214 860

Fax (00351) 291 214 861

Endereço electrónico: [www.valorambiente.pt](http://www.valorambiente.pt)

#### 2 - Objecto do contrato:

Designação do contrato

Prestação de Serviços de Seguros Destinados a Cobrir os Riscos Inerentes à Exploração da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS) da Meia Serra.

Descrição sucinta do objecto do contrato

O presente concurso tem por objecto principal a aquisição de serviços de seguros para a cobertura dos riscos inerentes à exploração e funcionamento da ETRS da Meia Serra e complementarmente a prestação de serviços de seguros para cobertura parcial dos riscos inerentes à exploração e funcionamento do sistema de transferência e triagem de resíduos da região Autónoma da Madeira, composto pelo Centro de Processamento de Resíduos Sólidos de Posto Santo (CPRS), Estação de Transferência da Zona Oeste (ETZO) e Estação de Transferência da Zona Leste e Estação de Triagem da Madeira (ETZL/ET).

Tipo de contrato: Aquisição de serviços

Classificação CPV: 66510000-8

#### 3 - Indicações adicionais:

O concurso destina -se à celebração de um acordo quadro? Não

O concurso destina -se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? Não

É utilizado um leilão electrónico? Não

É adoptada uma fase de negociação? Não

#### 4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes Não

#### 5 - Divisão em lotes, se for o caso:

Lote n.º 1

Designação do lote: Seguro Multirisco Industrial e Avaria de Máquinas

Descrição sucinta do objecto do lote: Contratar apólice de Multirisco Industrial e Avaria de Máquinas para a ETRS da Meia Serra que garanta a cobertura mínima dos riscos identificados no Anexo 1 ao Caderno de Encargos.

Classificação CPV: 66515200-5

Lote n.º 2

Designação do lote: Seguro de Perdas de Exploração por Multirisco e Avaria de Máquinas

Descrição sucinta do objecto do lote: Pretende-se com a contratação desta apólice garantir a cobertura de possíveis indemnizações de prejuízos sofridos, resultantes da interrupção ou redução da actividade segura, exercida pela Valor Ambiente S.A., na ETRS.

Classificação CPV: 66515000-3

Lote n.º 3

Designação do lote: Seguro Máquinas de Casco

Descrição sucinta do objecto do lote: Contratar apólice de seguro para um conjunto de máquinas móveis utilizadas para facilitar o manuseamento de resíduos.

Classificação CPV: 66515200-5

Lote n.º 4

Designação do lote: Seguro Automóvel

Descrição sucinta do objecto do lote: Contratar apólice de seguro automóvel para 4 (quatro) viaturas pesadas de transporte de resíduos e de 3 viaturas ligeiras afectas à actividade da ETRS.

Classificação CPV: 66514110-0

Lote n.º 5

Designação do lote: Seguro de Acidentes de Trabalho

Descrição sucinta do objecto do lote: Cobertura de acidentes de trabalho, com base nas duas realidades existentes na Valor Ambiente, S.A., ou seja a co-existência, por um lado de funcionários públicos que exercem funções em regime de requisição ou de comissão de serviço e por outro lado, de funcionários contratados de acordo com as regras da contratação privada (Direito do Trabalho).

Classificação CPV: 66512100-3

Lote n.º 6

Designação do lote: Seguro de Responsabilidade Civil de Exploração (Extracontratual)

Descrição sucinta do objecto do lote: Contratar apólice de seguro que salvaguarde os riscos de eventuais indemnizações a exigir por terceiros, em virtude de danos involuntariamente causados no decurso da actividade exercida pela Valor Ambiente, S.A. em todas as infraestruturas que integram a sua actividade.

Classificação CPV: 66516000-0

#### 6 - Local da execução do contrato

Região Autónoma da Madeira

#### 7 - Prazo de execução do contrato:

Prazo contratual de 12 meses a contar do dia 2 de Dezembro de 2008 inclusive, passível de renovação.

#### 8 - Documentos de habilitação

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao Programa de Procedimento;
- Documento que comprove que os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência, não foram condenados por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional ou, em caso afirmativo, se já ocorreu a sua reabilitação;
- Certidão ou cópia certificada comprovativa de que a entidade se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social em Portugal;
- Certidão ou cópia certificada comprovativa de que a entidade se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e à Região Autónoma da Madeira;
- Documento que comprove que os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência, não foram condenados por sentença transitada em julgado, ou, em caso afirmativo, se já ocorreu a sua reabilitação, por algum dos crimes previstos na alínea i) do artigo 55.º do CCP;
- Anexo C da declaração periódica de rendimentos (modelo n.º 22), relativo ao último ano de exercício;
- Declaração relativa a rendimentos e retenções de residentes (modelo n.º 10), relativo ao último ano de exercício;
- Anexo Q da informação empresarial simplificada (IES), relativo ao último ano de exercício.

#### 9 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

##### 9.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.

Endereço desse serviço: Rua dos Murças, n.º 15, 1.º andar e 2.º andar (Salas F e I)

Código postal: 9000- 058

Localidade: Funchal

Telefone (00351) 291 214 860

Fax (00351) 291 214 861

Endereço electrónico: [www.valorambiente.pt](http://www.valorambiente.pt)

#### 9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Não aplicável

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso): 100,00€

#### 10 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):

Até às 17:00 do 47.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

#### 11 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas:

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

#### 12 - Critério de adjudicação (\*)

Proposta de mais baixo preço.

#### 13 - Dispensa de prestação de caução: Não

#### 14 - Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo:

Designação: Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.

Endereço: Rua dos Murças, n.º 15, 1.º andar e 2.º andar (Salas F e I)

Código postal: 9000 - 058

Localidade: Funchal

Telefone (00351) 291 214 860

Fax (00351) 291 214 861

Endereço electrónico [www.valorambiente.pt](http://www.valorambiente.pt)

#### 15 - Data de envio do anúncio para publicação no Diário da República:

18/09/2008

#### 16 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Sim

#### 17 - Outras informações

Caso, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não seja exigível a prestação caução, a entidade adjudicante, se o considerar conveniente, poderá proceder à retenção de até 10 % do valor dos pagamentos a efectuar, de acordo com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo.

#### 18 - Identificação do autor do anúncio:

O PRESIDENTED DO CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO, Joana M. F. Rodrigues

## Anúncio de concurso

#### 1 - Identificação e contactos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante: Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Rua dos Murças, n.º 15, 1.º andar e 2.º andar (Salas F e I)

Código postal: 9000- 058

Localidade: Funchal

Telefone (00351) 291 214 860

Fax (00351) 291 214 861

Endereço electrónico: [www.valorambiente.pt](http://www.valorambiente.pt)

#### 2 - Objecto do contrato:

Designação do contrato

Calibração e Verificação do Sistema de Medição em Contínuo de Emissões da Instalação de Incineração de Resíduos Sólidos Urbanos (IIRSU) e da Instalação de Incineração de Resíduos Hospitalares e de Matadouro (IIRHM)

Descrição sucinta do objecto do contrato

O presente concurso tem por objecto a realização, em conformidade com o estipulado no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 85/2005, de 28 de Abril, da calibração e verificação do sistema de medição em contínuo de emissões da Instalação de Incineração de Resíduos Sólidos Urbanos (IIRSU) e da Instalação de Incineração de Resíduos Hospitalares e de Matadouro (IIRHM).

Tipo de contrato: Aquisição de serviços

Classificação CPV: 50433000-5

#### 3 - Indicações adicionais:

O concurso destina -se à celebração de um acordo quadro? Não

O concurso destina -se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? Não

É utilizado um leilão electrónico? Não

É adoptada uma fase de negociação? Não

#### 4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes Não

#### 6 - Local da execução do contrato

Região Autónoma da Madeira

#### 7 - Prazo de execução do contrato:

Restantes Contratos

Prazo contratual de 36 meses a contar da celebração do contrato

#### 8 - Documentos de habilitação

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente Programa;
- b) Documento que comprove que os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência, não foram condenados por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional ou, em caso afirmativo, se já ocorreu a sua reabilitação;
- c) Certidão ou cópia certificada comprovativa de que a entidade se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social em Portugal;
- d) Certidão ou cópia certificada comprovativa de que a entidade se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e à Região Autónoma da Madeira;
- e) Documento que comprove que os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência, não foram condenados por sentença transitada em julgado, ou, em caso afirmativo, se já ocorreu a sua reabilitação, por algum dos crimes previstos na alínea i) do artigo 55.º do CCP;
- f) Certificado ou cópia certificada comprovativa de que o adjudicatário se encontra acreditado pela Norma EN ISO/IEC 17025 para os métodos de referência europeus relativos à realização de medições paralelas;
- f) Anexo C da declaração periódica de rendimentos (modelo n.º 22), relativo ao último ano de exercício;
- g) Declaração relativa a rendimentos e retenções de residentes (modelo n.º 10), relativo ao último ano de exercício;
- h) Anexo Q da informação empresarial simplificada (IES), relativo ao último ano de exercício.

#### **9 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:**

##### **9.1 - Consulta das peças do concurso:**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.

Endereço desse serviço: Rua dos Murças, n.º 15, 1.º andar e 2.º andar (Salas F e I)

Código postal: 9000- 058

Localidade: Funchal

Telefone (00351) 291 214 860

Fax (00351) 291 214 861

Endereço electrónico: [www.valorambiente.pt](http://www.valorambiente.pt)

##### **9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:**

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Não aplicável

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso): 100,00 €

##### **10 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):**

Até às 17:00 do 47.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

##### **11 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas:** 90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

##### **12 - Critério de adjudicação (\*)**

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação:

A - Adequação da proposta aos objectivos definidos no Caderno de Encargos - 60%:

A.1 Metodologia e Programa de desenvolvimento dos serviços a prestar - 70%.

A.2 Distribuição dos Meios Humanos e Materiais a afectar - 30%.

B - Preço - 40%

##### **13 - Dispensa de prestação de caução:** Não

##### **14 - Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo:**

Designação: Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.

Endereço: Rua dos Murças, n.º 15, 1.º andar e 2.º andar (Salas F e I)

Código postal: 9000 - 058

Localidade: Funchal

Telefone (00351) 291 214 860

Fax (00351) 291 214 861

Endereço electrónico [www.valorambiente.pt](http://www.valorambiente.pt)

##### **15 - Data de envio do anúncio para publicação no Diário da República:** 20/09/2008

##### **16 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Sim**

##### **17 - Outras informações**

Caso, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não seja exigível a prestação caução, a entidade adjudicante, se o considerar conveniente, poderá

proceder à retenção de até 10 % do valor dos pagamentos a efectuar, de acordo com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo.

##### **18 - Identificação do autor do anúncio:**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Joana M. F. Rodrigues

## **Anúncio de concurso**

##### **1 - Identificação e contactos da entidade adjudicante:**

Designação da entidade adjudicante: Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Rua dos Murças, n.º 15, 1.º andar e 2.º andar (Salas F e I)

Código postal: 9000- 058

Localidade: Funchal

Telefone (00351) 291 214 860

Fax (00351) 291 214 861

Endereço electrónico: [www.valorambiente.pt](http://www.valorambiente.pt)

##### **2 - Objecto do contrato:**

Designação do contrato

Conservação e Manutenção da Rede de Qualidade Ambiental da ETRS da Meia Serra e do Sistema de Medição Contínua das Emissões Atmosféricas das Instalações de Incineração da ETRS da Meia Serra

Descrição sucinta do objecto do contrato

O presente concurso tem por objecto a aquisição de serviços para a manutenção da rede de qualidade ambiental (RQA) da ETRS da Meia Serra, bem como a conservação e manutenção do sistema de medição em contínuo (AMS) das emissões atmosféricas das instalações de incineração da ETRS da Meia Serra.

Tipo de contrato: Aquisição de serviços

Classificação CPV: 50000000-5

##### **3 - Indicações adicionais:**

O concurso destina -se à celebração de um acordo quadro? Não

O concurso destina -se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? Não

É utilizado um leilão electrónico? Não

É adoptada uma fase de negociação? Não

##### **4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes** Não

##### **6 - Local da execução do contrato**

Região Autónoma da Madeira

##### **7 - Prazo de execução do contrato:**

Restantes Contratos

Prazo contratual de 36 meses a contar da celebração do contrato

##### **8 - Documentos de habilitação**

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente Programa;

b) Documento que comprove que os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência, não foram condenados por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional ou, em caso afirmativo, se já ocorreu a sua reabilitação;

c) Certidão ou cópia certificada comprovativa de que a entidade se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social em Portugal;

d) Certidão ou cópia certificada comprovativa de que a entidade se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e à Região Autónoma da Madeira;

e) Documento que comprove que os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência, não foram condenados por sentença transitada em julgado, ou, em caso afirmativo, se já ocorreu a sua reabilitação, por algum dos crimes previstos na alínea i) do artigo 55.º do CCP;

f) Anexo C da declaração periódica de rendimentos (modelo n.º 22), relativo ao último ano de exercício;

g) Declaração relativa a rendimentos e retenções de residentes (modelo n.º 10), relativo ao último ano de exercício;

h) Anexo Q da informação empresarial simplificada (IES), relativo ao último ano de exercício.

##### **9 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:**

##### **9.1 - Consulta das peças do concurso:**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.

Endereço desse serviço: Rua dos Murças, n.º 15, 1.º andar e 2.º andar (Salas F e I)

Código postal: 9000- 058

Localidade: Funchal  
Telefone (00351) 291 214 860  
Fax (00351) 291 214 861

Endereço electrónico: www.valorambiente.pt

**9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:**

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Não aplicável

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso): 100,00 €

**10 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):**

Até às 17:00 do 47.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

**11 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas:** 90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

**12 - Critério de adjudicação (\*)**

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação:

A- Adequação da proposta aos objectivos definidos no Caderno de

Encargos - 60%:

A.1 Metodologia e Programa de desenvolvimento dos serviços a prestar - 70%:

A.1.1. Actividades que constituem os serviços de conservação e manutenção da RQA da ETRS da Meia Serra;

A.1.2. Actividades que constituem os serviços de conservação e manutenção do AMS das emissões atmosféricas das Instalações de Incineração da ETRS da Meia Serra;

A.2 Distribuição dos Meios Humanos e Materiais a afectar - 30%.

B - Preço - 40%

**13 - Dispensa de prestação de caução:** Não

**14 - Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo:**

Designação: Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.

Endereço: Rua dos Murças, n.º 15, 1.º andar e 2.º andar (Salas F e I)

Código postal: 9000 - 058

Localidade: Funchal

Telefone (00351) 291 214 860

Fax (00351) 291 214 861

Endereço electrónico www.valorambiente.pt

**15 - Data de envio do anúncio para publicação no Diário da República :** 20/09/2008

**16 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Sim**

**17 - Outras informações**

Caso, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não seja exigível a prestação caução, a entidade adjudicante, se o considerar conveniente, poderá proceder à retenção de até 10 % do valor dos pagamentos a efectuar, de acordo com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo.

**18 - Identificação do autor do anúncio:**

O PRESIDENTEDDO CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO, Joana M. F. Rodrigues

## Anúncio de concurso

**1 - Identificação e contactos da entidade adjudicante:**

Designação da entidade adjudicante: Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Rua dos Murças, n.º 15, 1.º andar e 2.º andar (Salas F e I)

Código postal: 9000- 059

Localidade: Funchal

Telefone (00351) 291 214 860

Fax (00351) 291 214 861

Endereço electrónico: www.valorambiente.pt

**2 - Objecto do contrato:**

Designação do contrato

Aquisição de reagentes utilizados nas unidades da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra

Descrição sucinta do objecto do contrato

O presente concurso tem por objecto principal a aquisição dos reagentes utilizados na operação das diferentes unidades da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS) da Meia Serra, nomeadamente: reagentes para o circuito de água-vapor (CAV) e o circuito de água de arrefecimento; reagentes para o tratamento de

gases nos depuradores, para o tratamento de gases no interior das caldeiras, e para a manutenção e limpeza dos discos dos atomizadores; reagentes para a estação de água desmineralizada e a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR); reagente para o processo de inertização das cinzas volantes.

Tipo de contrato: Fornecimento de bens

Classificação CPV: 24000000-4 e 44000000-0

**3 - Indicações adicionais:**

O concurso destina -se à celebração de um acordo quadro? Não

O concurso destina -se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? Não

É utilizado um leilão electrónico? Não

É adoptada uma fase de negociação? Não

**4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes** Não

**5 - Divisão em lotes, se for o caso:**

Lote n.º 1

Designação do lote: Fosfato Trissódico

Descrição sucinta do objecto do lote: Fornecimento de Fosfato Trissódico

Classificação CPV: 24313220-9

Lote n.º 2

Designação do lote: Hidrato de Hidrazina

Descrição sucinta do objecto do lote: Fornecimento de Hidrato de Hidrazina

Classificação CPV: 24950000-8

Lote n.º 3

Designação do lote: Monoetilenoglicol

Descrição sucinta do objecto do lote: Fornecimento de Monoetilenoglicol

Classificação CPV: 24951311-8

Lote n.º 4

Designação do lote: Inibidor de corrosão e incrustação especialmente indicado para a aplicação em circuitos fechados de refrigeração

Descrição sucinta do objecto do lote: Fornecimento de um inibidor de corrosão e incrustação especialmente indicado para a aplicação em circuitos fechados de refrigeração

Classificação CPV: 24963000-2

Lote n.º 5

Designação do lote: Cal Viva

Descrição sucinta do objecto do lote: Fornecimento de Cal Viva

Classificação CPV: 24210000-9

Lote n.º 6

Designação do lote: Carvão Activado

Descrição sucinta do objecto do lote: Fornecimento de Carvão Activado.

Classificação CPV: 24954000-6

Lote n.º 7

Designação do lote: Ureia Técnica

Descrição sucinta do objecto do lote: Fornecimento de Ureia Técnica.

Classificação CPV: 24950000-8

Lote n.º 8

Designação do lote: Aditivo para a redução de óxidos de azoto no efluente gasoso (tipo Carbamin 5700)

Descrição sucinta do objecto do lote: Fornecimento de aditivo para a redução de óxidos de azoto no efluente gasoso (tipo Carbamin 5700)

Classificação CPV: 24950000-8

Lote n.º 9

Designação do lote: Ácido Citrico

Descrição sucinta do objecto do lote: Fornecimento de Ácido Citrico.

Classificação CPV: 24950000-8

Lote n.º 10

Designação do lote: Ácido Clorídrico

Descrição sucinta do objecto do lote: Fornecimento de Ácido Clorídrico.

Classificação CPV: 24950000-8

Lote n.º 11

Designação do lote: Hidróxido de Sódio

Descrição sucinta do objecto do lote: Fornecimento de Hidróxido de Sódio.

Classificação CPV: 24311520-8

Lote n.º 12

Designação do lote: Fosfato Monoamonio

Descrição sucinta do objecto do lote: Fornecimento de Fosfato Monoamonio.

Classificação CPV: 24313220-9

Lote n.º 13

Designação do lote: Cloreto Férrico

Descrição sucinta do objecto do lote: Fornecimento de Cloreto Férrico.

Classificação CPV: 24312122-5

Lote n.º 14

Designação do lote: Cal Hidratada

Descrição sucinta do objecto do lote: Fornecimento de Cal Hidratada.

Classificação CPV: 24213000-0

Lote n.º 15

Designação do lote: Polieletrólito Floculante para utilização no tratamento físico-químico

Descrição sucinta do objecto do lote: Fornecimento de Polieletrólito Floculante para utilização no tratamento físico-químico.

Classificação CPV: 24950000-8

Lote n.º 16

Designação do lote: Polieletrólito Floculante para utilização na desidratação das lamas

Descrição sucinta do objecto do lote: Fornecimento de Polieletrólito Floculante para utilização na desidratação das lamas.

Classificação CPV: 24950000-8

Lote n.º 17

Designação do lote: Agente de limpeza alcalina para utilização na osmose inversa

Descrição sucinta do objecto do lote: Fornecimento de Agente de limpeza alcalina para utilização na osmose inversa

Classificação CPV: 24950000-8

Lote n.º 18

Designação do lote: Agente de limpeza ácida para utilização na osmose inversa

Descrição sucinta do objecto do lote: Fornecimento de Agente de limpeza ácida para utilização na osmose inversa

Classificação CPV: 24950000-8

Lote n.º 19

Designação do lote: Agente anti-incrustante para utilização na osmose inversa

Descrição sucinta do objecto do lote: Fornecimento de Agente anti-incrustante para utilização na osmose inversa.

Classificação CPV: 24950000-8

Lote n.º 20

Designação do lote: Cimento

Descrição sucinta do objecto do lote: Fornecimento de Cimento.

Classificação CPV: 44111200-3

#### **6 - Local da execução do contrato**

Região Autónoma da Madeira

#### **7 - Prazo de execução do contrato:**

Restantes Contratos

Prazo contratual de 12 meses a contar da celebração do contrato

#### **8 - Documentos de habilitação**

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao Programa de Procedimento;

b) Documento que comprove que os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência, não foram condenados por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional ou, em caso afirmativo, se já ocorreu a sua reabilitação;

c) Certidão ou cópia certificada comprovativa de que a entidade se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social em Portugal;

d) Certidão ou cópia certificada comprovativa de que a entidade se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e à Região Autónoma da Madeira;

e) Documento que comprove que os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência, não foram condenados por sentença transitada em julgado, ou, em caso afirmativo, se já ocorreu a sua reabilitação, por algum dos crimes previstos na alínea i) do artigo 55.º do CCP;

f) Anexo C da declaração periódica de rendimentos (modelo n.º 22), do último ano de exercício;

g) Declaração relativa a rendimentos e retenções de residentes (modelo n.º 10), do último ano de exercício;

h) Anexo Q da informação empresarial simplificada (IES), do último ano de exercício

#### **9 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:**

##### **9.1 - Consulta das peças do concurso:**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.

Endereço desse serviço: Rua dos Murças, n.º 15, 1.º andar e 2.º andar (Salas F e I)

Código postal: 9000-058

Localidade: Funchal

Telefone (00351) 291 214 860

Fax (00351) 291 214 861

Endereço electrónico: [www.valorambiente.pt](http://www.valorambiente.pt)

##### **9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:**

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Não aplicável

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso): 100,00€

##### **10 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):**

Até às 17:00 do 47.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

##### **11 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas:** 90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

##### **12 - Critério de adjudicação (\*)**

Proposta de mais baixo preço.

##### **13 - Dispensa de prestação de caução:** Não

##### **14 - Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo:**

Designação: Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.

Endereço: Rua dos Murças, n.º 15, 1.º andar e 2.º andar (Salas F e I)

Código postal: 9000-058

Localidade: Funchal

Telefone (00351) 291 214 860

Fax (00351) 291 214 861

Endereço electrónico [www.valorambiente.pt](http://www.valorambiente.pt)

##### **15 - Data de envio do anúncio para publicação no Diário da República:** .../09/2008

##### **16 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia?** Sim

##### **17 - Outras informações**

Caso, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não seja exigível a prestação caução, a entidade adjudicante, se o considerar conveniente, poderá proceder à retenção de até 10 % do valor dos pagamentos a efectuar, de acordo com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo.

##### **18 - Identificação do autor do anúncio:**

O PRESIDENTEDDO CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO, Joana M. F. Rodrigues

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)